Seção 2

Pág



PORTARIA Nº 4064/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007: e tendo em vista o que consta no Processo nº 025996/2015-01,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3646/2015, desta Reitoria, publicada no DOU nº 199, de 19/10/2015, Seção 2, Página 30, que autorizou o afastamento da servidora DANIELE HERONDINA OLIVEIRA PINHEIRO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, para participar do XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, em Mar Del Plata/Argentina, com ônus para a UFPA, no período de 2 a 4 de dezembro de 2015, para declarar que o referido afastamento é no período de 1º a 5 de dezembro de 2015, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de novembro de 2015.

Horacio Schneider Vice-Reitor, no exercício da Reitoria